



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE
URBANA - SETTRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Avenida JK, nº 1.455, 2º Andar, Bom Pastor – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-155
(37) 3229-6600 – transito@divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO SETTRANS-GAB Nº 0989/2025

Divinópolis, 11 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Matheus Tavares
Secretário Municipal de Governo
Avenida Paraná, 2.601, sala 509, São José
35.501-170 – Divinópolis/MG

Assunto: Resposta à Indicação Nº 917/2025 – Vereador Matheus Dias.

Prezado Senhor,

Em atenção à Indicação nº 917/2025, esclarecemos que não é possível autorizar a passagem pela catraca sem o uso do Cartão Gratuidade, mesmo para os idosos. Isso porque, para que seja contabilizado o benefício, é necessário o registro eletrônico do acesso, o que somente ocorre mediante a utilização do referido cartão. Esse procedimento garante a apuração correta da demanda e o controle das gratuidades, conforme previsto nas normas vigentes.

Ressaltamos que o serviço de emissão do Cartão Gratuidade é totalmente gratuito e está disponível para todos os idosos que atendam aos requisitos legais. O cadastro é simples e visa assegurar a utilização regular do benefício, permitindo a coleta de dados essenciais para o planejamento e a manutenção do transporte coletivo.

Aqueles que, por qualquer motivo, ainda não possuem o cadastro e o respectivo cartão, devem permanecer na área reservada à frente da catraca. Essa medida visa garantir a segurança dos usuários e a organização do fluxo interno nos veículos, evitando congestionamentos e riscos de acidentes.

Assim, compreendemos a preocupação levantada pela proposição, mas reiteramos que a adoção do cartão é indispensável para o acesso à parte traseira dos veículos, assegurando tanto o controle operacional quanto a equidade no atendimento dos beneficiários do transporte público municipal..

Externando nossos votos de estima e apreço, despedimo-nos.

Respeitosamente,

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

824

73Z

899

M09